

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 140332A/1 expedida pela Perícia Médica da SEAD de 13.05.2013.
RESOLVE: Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias a Licença Saúde da servidora ISES PINHO DE AZEVEDO GAMA DA SILVA, Sociólogo, MF nº 536571/2, no período de 03.05 a 30.08.2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529337
PORTARIA: 643/13-SAGA

Objetivo: Dar apoio a Segurança Pública e Defesa Social, sediada no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 53301571/EMERSON DE ALENCAR GALVÃO (SGT/PM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 25/04/2013 a 08/05/2013
53301571/EMERSON DE ALENCAR GALVÃO (SGT/PM) / 13.0 diárias (Pousada) / de 25/04/2013 a 08/05/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529344
PORTARIA: 644/13-SAGA

Objetivo: Dar apoio a Segurança Pública e Defesa Social, sediada no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55793331/EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA (CB/PM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 25/04/2013 a 08/05/2013
55793331/EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA (CB/PM) / 13.0 diárias (Pousada) / de 25/04/2013 a 08/05/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529384
PORTARIA: 645/13-SAGA

Objetivo: Dar apoio a Segurança Pública e Defesa Social, sediada no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541949191/ANDERSON FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SD/PM) / 14.0 diárias (Alimentação) / de 25/04/2013 a 08/05/2013
541949191/ANDERSON FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SD/PM) / 13.0 diárias (Pousada) / de 25/04/2013 a 08/05/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529388
PORTARIA: 646/13-SAGA

Objetivo: Dar apoio a Segurança Pública e Defesa Social, sediada no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57555491/AUGUSTO JOSE COELHO DA SILVA BITTENCOURT (CAP/PM) / 13.0 diárias (Alimentação) / de 19/04/2013 a 01/05/2013
57555491/AUGUSTO JOSE COELHO DA SILVA BITTENCOURT (CAP/PM) / 12.0 diárias (Pousada) / de 19/04/2013 a 01/05/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529404
PORTARIA: 647/13-SAGA

Objetivo: Dar apoio a Segurança Pública e Defesa Social, sediada no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55612721/DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES (SGT/BM) / 13.0 diárias (Alimentação) / de 19/04/2013 a 01/05/2013
55612721/DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES (SGT/BM) / 12.0 diárias (Pousada) / de 19/04/2013 a 01/05/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529414
PORTARIA: 648/13-SAGA
Objetivo: Dar apoio a Segurança Pública e Defesa Social, sediada no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54105921/ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ (IPC) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/04/2013 a 01/05/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529456
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2011
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP e Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira – “Do Objeto” constante no Termo de Cooperação nº 002/2011, com o escopo de acrescentar o valor de R\$ 304.706,86 (Trezentos e Quatro Mil, Setecentos e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), para a construção de Unidade Integrada do PROPAZ do Município de Piçarra.
RECURSOS: Serão repassados recursos orçamentários da SEGUP para a SEOP, recursos esses provenientes de Recursos do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 304.706,86 (Trezentos e Quatro Mil, Setecentos e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), por meio de destaque orçamentário:
De: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Unidade Orçamentária: 21101 e Unidade Gestora: 210101
Para: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP
Unidade Orçamentária: 22101 e Unidade Gestora: 220101
Oriundos da funcional programática 06.181.1342.7406 – Construção de Unidades Integradas PROPAZ - UIPP, Fonte de Recursos: 0101 – Natureza de Despesa: 449051
As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.
Belém-PA, 21 de maio de 2013.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529465
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 17/05/2013
Vigência: 18/05/2013 a 17/05/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 15/2012-FISP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, por mais 12 (doze) meses a contar de 18/05/2013. Bem como o acréscimo ao contrato no valor mensal de R\$ 5.200,95 (cinco mil duzentos reais e noventa e cinco centavos).
Contrato: 15
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134244070000 339039 0141000000 Estadual
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: R Gen Polidoro, Bairro: Botafogo, 99
CEP. 22280-004 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 9132420327
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Polícia Civil

PORTARIA Nº 046/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 07 DE MAIO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528801

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2013-DGPC/PAD, de 03/05/2013, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.278,

de 12/11/2012, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;
RESOLVE:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MICHELLE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.278, de 12/11/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2013;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 047/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 07 DE MAIO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528806

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2013-DGPC/PAD, de 06/05/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 002/2013-DGPC/PAD, de 09/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.319, de 16/01/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2013;
RESOLVE:
I–REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 002/2013-DGPC/PAD, de 09/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.319, de 16/01/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2013;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528808
PORTARIA Nº 0477/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0435/09-GAB/CGPC de 13/05/09, que apurou a conduta da DPC ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA, face o teor do Ofício nº 045/09/CRIZG, onde consta que a mesma não instaurou procedimento policial quanto a apresentação dos nacionais: Gledison Portela dos Santos e Afrânio da Silva Almeida, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que a servidora foi considerada incapacitada definitivamente para o trabalho, conforme Laudo Médico nº 922184/1;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0435/09-GAB/CGPC de 13/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0478/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/05/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0768/09-GAB/CGPC de 11/08/09, que apurou o teor do Ofício nº 082/09/CRRG, onde consta denúncia da Srª. Auziléia Romão de Oliveira, de suposta irregularidade administrativa, atribuída à DPC ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que a servidora foi considerada incapacitada definitivamente para o trabalho, conforme Laudo Médico nº 922184/1;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0768/09-GAB/CGPC de 11/08/09, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior